



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220003

Ref. Processo nº. CARONA Nº A/2021-005-PMGP

Objeto Contratual: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS (MECÂNICA GERAL, RETÍFICA DE MOTORES, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES REQUISITANTES SENDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) DETENTORA DE VEÍCULOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO (SEMOTUH) DETENTORA DE VEÍCULOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS OBRAS E TRANSPORTE EM GERAL NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

O(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, como CONTRATANTE e CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FLAVIO BARBOSA DOS SANTOS , CPF nº 914.370.242-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3  - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Art. 4  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 5  - Revogam-se as disposi es em contr rio.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIAN SIA DO PAR  - PA, 01 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAN SIA DO PAR 
GESTOR(A) DO CONTRATO